

Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel  
Mapa de Pessoal


Ano 2016

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho			OBS
			Preenchidos		A Preencher	
			Indeterminado	Determinado		
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6.- LTFP, para a categoria de Técnico Superior, compete-lhe essencialmente: Promover actividades sócio-culturais e educativas, por forma a criar um dinamismo comunitário que reforce o tecido social e redes sociais e que desperte interesse nos participantes, usando técnicas variadas como o trabalho em grupos, a comunicação social, a comunicação oral, o estudo/diagnóstico da realidade, a elaboração de programas de actividades e ainda as questões de organização e administração.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação e intervenção comunitária	1			
Todo o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6 - LTFP, para a categoria de Coordenador Técnico, e as seguintes atribuições: Elaborar planos de actividades, orçamentos, relatórios, contas de gerência, contabilidade, processo para execução de obras, aquisição de bens e serviços, regulamentos, tabela de taxas e outros.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1			
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6 - LTFP, para a categoria de Assistente Técnico com as seguintes atribuições: Tesouraria, recursos humanos, recenseamento eleitoral, processos de contra-ordenação, gerir o património e manter o cadastro organizado, processos de contra-ordenação, emissão de atestados, certidões, documentos, análogos, expediente e arquivo	Assistente	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2			
			4			

Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel  
Mapa de Pessoal

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho				OBS
			Preenchidos		A Preencher		
			Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6 - LTFP para a categoria de Assistente operacional, com as seguintes atribuições: No sector do cemitério, assegurar a recepção e inumação de cadáveres, promover o alinhamento de sepulturas, garantir a observância de todas as formalidades, cumprir e fazer cumprir as disposições legais conservar e promover a limpeza e conservação do cemitério, lavadouros, chafarizes, fontanários, serviço de manutenção e conservação de caminhos, promover o serviço de podagem e limpeza de árvores e flores.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória (de acordo c/ a idade)	4				
			9				
Total			9				

Cargo/carreira/categoria	Mapa resumo dos postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria				Obs.
	Postos de Trabalho		A Preencher		
	Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Técnico superior	1				
Coordenador Técnico	1				
Assistente Técnico	2				
Assistente Operacional	5				
Total			9		

Aprovado:   
17/11/2015  
9/12/2015

pag. 2  


- (a) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial
- (b) - mencionar número de postos de trabalho a termo resolutivo certo
- (c) - mencionar número de postos e trabalho a termo resolutivo incerto